



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Solicitação de compra de uma fossa Ecológica com filtro anaeróbico e um tanque separador de água e óleo para substituição do equipamento existente, para finalização da rede de esgoto no parque Turístico Joao Simão Garcia.

2. JUSTIFICATIVA

O Parque Turístico Joao Simão Garcia está passando por reformas para melhorias de atendimento ao público, os quiosques foram contemplados através do convenio com a secretaria do Turismo, Além de contar com a reforma total dos quiosques, também foram feitas implantações de tubulações de água, esgoto e instalações elétricas, no entanto, as obras complementares de instalação para funcionamento desses itens, assim como as fossas ficaram de responsabilidade do município.

3. QUANTITATIVO

01 Um tanque separador de gordura 10.000 LT

01 Um Conjunto de fossa e filtro anaeróbico capacidade 5.500 LT

01 Um Conjunto de fossa e filtro anaeróbico capacidade 1.400 LT

A capacidade de armazenamento dos equipamentos foi realizada através de estudo prévio da quantificação de esgoto recebida provenientes dos quiosques e Sanitários e levantamento das áreas onde serão implantados.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



M



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

- 01 Um tanque separador de gordura com capacidade de armazenamento de 10.000 litros
- 01 Um Conjunto de fossa e filtro anaeróbico capacidade 5.500 litros
- 01 Um Conjunto de fossa e filtro anaeróbico capacidade 1.400 litros

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Compra Direta

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

A Contratação estabelecida no objeto deste Termo de Referência terá prazo de entrega e execução de 60 dias, com início imediato a partir da assinatura contratual e mediante ordem do Departamento de Engenharia.

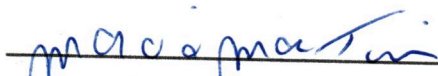
7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todo serviço a ser executado bem como o material usado na fabricação dos equipamentos, deverão atender as normas técnicas sustentáveis, respeitando os Objetivos dos Desenvolvimentos Sustentáveis (ODS) – ONU

A execução do serviço deverá ser planejada de modo não prejudicar outros serviços que estarão sendo realizados no local e garantindo a segurança contra acidentes.

O Preço ofertado devera contemplar a prestação de serviço, transporte, encargos sociais e impostos e tudo que se fizer necessário para execução dos serviços.

Buritama, 09 de maio de 2022.



Marcia Martins

Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

